



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**Parecer conjunto das Comissões acima designadas ao Projeto de Lei nº 022/2022** – Concede transporte a alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato para visita ao Museu Zoobotânico da UPF – MUZAR, no município de Passo Fundo – RS.

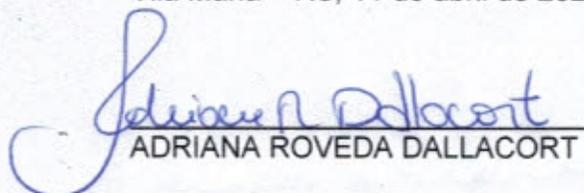
Através do Projeto de Lei nº 022, de 29 de março de 2022, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a alunos e professores da Escola Municipal Maria Busato, para visita ao Museu Zoobotânico Augusto Ruschi (MUZAR), na cidade de Passo Fundo – RS, nos dias 19 e 20 de abril de 2022.

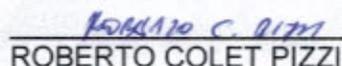
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores às Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61 do Regimento Interno.

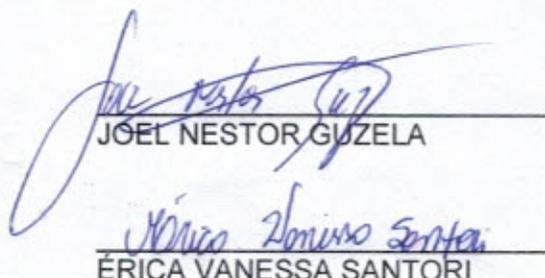
Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

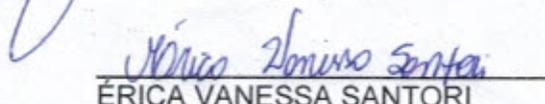
Dessa forma, considerando que o Projeto de Lei nº 022/2022 não apresenta vícios ou irregularidades quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará de acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 11 de abril de 2022.

  
ADRIANA ROVEDA DALLACORT

  
ROBERTO COLET PIZZI

  
JOEL NESTOR GUZELA

  
ÉRICA VANESSA SANTORI

**PARECER APROVADO**

11 de ABRIL de 2022